



Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE ORIENTAR ALUNOS, SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS E DISPONIBILIZAR O ALCOOL GEL 70% PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS, NA REDE PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIAS E OUTRAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA DE ITABERABA NESTA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou nesta semana estado de pandemia em decorrência do coronavírus (COVID-19). É muito importante que cada pessoa aja com responsabilidade, praticando o autocuidado, além de estender os cuidados aos meninos e meninas sob sua responsabilidade.

Mudança de hábitos é por demais importante e fundamental. O momento é de alerta e as medidas de contenção são imprescindíveis. A mudança de hábitos é fundamental e exige o compromisso de cada cidadão. Assim, a população pode se proteger e também contribuir para a contenção da pandemia.

O Ministério da Saúde vem informando sobre algumas medidas preventivas:

- Utilizar álcool 70% com glicerina, que é muito eficaz para a higiene das mãos.
- Lavar as mãos com água e sabão sempre que estiverem sujas.
- Evitar tocar a boca, o nariz e os olhos sem antes higienizar as mãos.
- Não compartilhar copos, talheres e outros objetos pessoais.
- Mantenha os ambientes ventilados. Abra as janelas e portas mesmo em dias frios.
- Evitar aglomerações e contato com pessoas com sintomas de doenças respiratórias.



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

- Ao tossir ou espirrar, utilize o antebraço para evitar a disseminação do vírus.
- Cumprimente as pessoas sem aperto de mão, beijos ou abraços.
- Supervisionar para que crianças menores, que costumam levar objetos à boca, não compartilhem itens com outras crianças.

Sobre a utilização de máscaras cirúrgicas, principalmente os profissionais em saúde para prevenir a transmissão de infecções. O uso dessas máscaras deve ser feita também por indivíduos que já estão com alguma doença respiratória (coriza, tosse e/ou espirro) e cuidadores ou profissionais de saúde que estão envolvidos diretamente com o doente.

Entendemos que a orientação através de profissionais em saúde a alunos da rede municipal de ensino, assim como servidores efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Itaberaba, sobre a prevenção da corona vírus e a disponibilização de álcool gel 70% seja importante neste caso em tela e no combate de germes e bactérias que facilitam a proliferação de doenças.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem-estar social, à saúde e ao interesse público.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"



Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE ORIENTAR ALUNOS, SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS E DISPONIBILIZAR O ALCOOL GEL 70% PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS, NA REDE PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIAS E OUTRAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA DE ITABERABA NESTA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou nesta semana estado de pandemia em decorrência do coronavírus (COVID-19). É muito importante que cada pessoa aja com responsabilidade, praticando o autocuidado, além de estender os cuidados aos meninos e meninas sob sua responsabilidade.

Mudança de hábitos é por demais importante e fundamental. O momento é de alerta e as medidas de contenção são imprescindíveis. A mudança de hábitos é fundamental e exige o compromisso de cada cidadão. Assim, a população pode se proteger e também contribuir para a contenção da pandemia.

O Ministério da Saúde vem informando sobre algumas medidas preventivas:

- Utilizar álcool 70% com glicerina, que é muito eficaz para a higiene das mãos.
- Lavar as mãos com água e sabão sempre que estiverem sujas.
- Evitar tocar a boca, o nariz e os olhos sem antes higienizar as mãos.
- Não compartilhar copos, talheres e outros objetos pessoais.
- Mantenha os ambientes ventilados. Abra as janelas e portas mesmo em dias frios.
- Evitar aglomerações e contato com pessoas com sintomas de doenças respiratórias.



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

- Ao tossir ou espirrar, utilize o antebraço para evitar a disseminação do vírus.
- Cumprimente as pessoas sem aperto de mão, beijos ou abraços.
- Supervisionar para que crianças menores, que costumam levar objetos à boca, não compartilhem itens com outras crianças.

Sobre a utilização de máscaras cirúrgicas, principalmente os profissionais em saúde para prevenir a transmissão de infecções. O uso dessas máscaras deve ser feita também por indivíduos que já estão com alguma doença respiratória (coriza, tosse e/ou espirro) e cuidadores ou profissionais de saúde que estão envolvidos diretamente com o doente.

Entendemos que a orientação através de profissionais em saúde a alunos da rede municipal de ensino, assim como servidores efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Itaberaba, sobre a prevenção da corona vírus e a disponibilização de álcool gel 70% seja importante neste caso em tela e no combate de germes e bactérias que facilitam a proliferação de doenças.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem-estar social, à saúde e ao interesse público.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.


Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"